



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

PAUTA

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025

27 de fevereiro de 2025

HORÁRIO: 09h

VIDEOCONFERÊNCIA/ PRESENCIAL

LEITURA DOS PROJETOS

Projeto de Lei nº48/2025 (Autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento): “Dispõe sobre a proteção da infância durante o período do carnaval, estabelecendo medidas de prevenção e divulgação dos canais de denúncia”.

Projeto de Lei nº49/2025 (Autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento): “Dispõe sobre a vedação de nomeação para cargos em comissão de pessoas condenadas por crimes contra crianças e adolescentes”.

Projeto de Lei nº50/2025 (Autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento): “Dispõe sobre a capacitação continuada de profissionais da educação, saúde e conselho tutelar em educação emocional e educação sexual para a prevenção de abusos sexuais infantis”.

Projeto de Lei nº51/2025 (Autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento): “Dispõe sobre a organização e o funcionamento da Polícia Municipal de Mariana/MG, conferindo-lhe poder de polícia, em consonância com a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) e com o projeto em andamento na região metropolitana de São Paulo”.

Projeto de Lei nº52/2025 (Autoria do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira): “Dispõe sobre o projeto “Fios de Esperança”, que visa criar um banco de cabelo humano para confecção de perucas para pessoas em tratamento de câncer em Mariana/MG e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº54/2025 (Autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento): “Dispõe sobre a reserva de percentual de vagas no processo de designação do Município de Mariana para candidatos que ainda não possuem tempo de aula no município e dá outras providências”.

REQUERIMENTOS

Requerimento nº03/2025 (Autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo): “Requer-se que seja enviado a MINERADORA VALE, cópia desta proposição, requerendo nesta legislatura a continuação de nossas reuniões mensais da Vale com esta Casa”.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

Requerimento nº19/2025 (Autoria do Vereador Samuel de Freitas Martins):

“Requer-se informações ao prefeito municipal sobre o atendimento das linhas de ônibus aos subdistritos de Paraíso, Constantino e Margarida Viana”.

Requerimento nº23/2025 (Autoria do Vereador José Sales de Souza): “Requer-se que que seja encaminhado cópia do presente ao Chefe do Poder Executivo com cópia para a Secretária de Saúde e para a diretora do Hospital Monsenhor Horta, para que nos prazos da Lei, encaminhe a essa Casa de Leis, as seguintes informações:

- Os pacientes da hemodiálise estão recebendo acompanhamento psicológico e assistência social? Se sim, com qual frequência?
- Os pacientes da hemodiálise estão recebendo acompanhamento nutricional? Há orientação da alimentação domiciliar? E como é feita?
- É oferecido almoço e jantar para os que realizam a diálise no primeiro e terceiro turno?”

Requerimento nº29/2025 (Autoria do Vereador José Antunes Vieira): “Requer-se que nos prazos da lei envie a esta Casa as seguintes informações: A LEI Nº 3.711, DE 30 DE JUNHO DE 2023, instituiu o Programa Municipal de Recuperação de Receitas (PMRR), autorizando parcelamento de débitos tributários e não tributários para com a Fazenda Municipal, concedendo benefício fiscal, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2022.

O prazo de adesão concedido foi de 6 (seis) meses, sendo início em 30 de junho de 2023 e término em 31 dezembro de 2023, podendo tal prazo ser prorrogado uma única vez, por igual período, por meio de Decreto do Poder Executivo. (Redação dada pela Lei nº 3748/2023).

- Considerando que o Programa de Recuperação de Receitas (Refis) é importante ferramenta pois permite que os contribuintes regularizem débitos com a prefeitura, obtendo descontos em juros e multas, há previsão que o referido Programa seja oferecido em 2025 ao munícipes dando mais uma oportunidade de renegociação de dívidas?”.

Requerimento nº67/2025 (Autoria do Vereador Fernando Sampaio de Castro):

“Requer-se que as Secretarias de Cultura e Esporte encaminhem os calendários de eventos anual para que possamos conferir as datas, analisar a viabilidade e, se necessário, propor ajustes para otimizar a participação da população e garantir a boa organização de todos os eventos. Solicito ainda que, caso existam eventos simultâneos ou sobrepostos, sejam apresentadas soluções ou alternativas para evitar conflitos e garantir a segurança”.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

MENÇÃO HONROSA

Menção Honrosa nº02/2025 (Autoria do Vereador Ítalo Henrique de Oliveira):
“Menção Honrosa à AMH (Associação de Handebol Marianense) pelos seus 20 anos de dedicação e pelo excepcional trabalho realizado em prol do desenvolvimento do esporte e da comunidade”.

INDICAÇÕES

Indicação nº1849/2025 (Autoria do Vereador Valmir Aparecido de Oliveira):
“Solicita-se reforço do transporte coletivo (Tarifa Zero) no bairro Cabanas e Santa Rita de Cássia nos horários 06:10, 06:20, 06:40 e 6:50”.

Indicação nº1850/2025 (Autoria do Vereador Valmir Aparecido de Oliveira):
“Solicita-se serviço de limpeza e roçagem do campo de futebol no subdistrito Cafundão”.

Indicação nº1862/2025 (Autoria do Vereador Valmir Aparecido de Oliveira):
“Solicita-se a criação de uma linha de ônibus para o Distrito de Vargem nos finais de semana”.

Indicação nº1863/2025 (Autoria do Vereador Valmir Aparecido de Oliveira):
“Solicita-se alargamento e sinalização na ponte do subdistrito de Cachoeira do Brumado/Cafundão”.

Indicação nº1909/2025 (Autoria do Vereador Valmir Aparecido de Oliveira):
“Solicita-se asfalto na Rua Nativo Moreira, próximo ao nº52, bairro São Cristóvão”.

Indicação nº1910/2025 (Autoria do Vereador Valmir Aparecido de Oliveira):
“Solicita-se contenção do córrego ao lado da rua Capitão Lúcio, próximo ao número 536, no bairro São José”.

Indicação nº1912/2025 (Autoria do Vereador Valmir Aparecido de Oliveira):
“Solicita-se pavimentação na rua Vitória no bairro Santa Clara, próximo ao nº46”.

Indicação nº1913/2025 (Autoria do Vereador Valmir Aparecido de Oliveira):
“Solicita-se pavimentação na Rua Esperança, próximo ao nº35, bairro Santa Clara”.

MOÇÃO DE PESAR

Senhor José Carlos Santana- autoria do vereador Maurício Antônio Borges Andrade e Silva.

Senhora Silvana Aparecida Souza Coelho- autoria do vereador José Sales de Souza.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

Senhor José Francisco Vieira- autoria do vereador Roberto Nicolau Cota.

PARECERES

Projeto de Lei nº28/2025 (Autoria do Vereador Ítalo Henrique de Oliveira): “Dispõe sobre a prioridade e flexibilidade para marcação e remarcação de consultas, exames e procedimentos de saúde para famílias atípicas no município de Mariana e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº32/2025 (Autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento): “Dispõe a vedação de contratação de servidores municipais condenados por crimes de LGBTQIAPN+fobia no município de Mariana”.

Projeto de Lei nº41/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves): “Institui o serviço de formação profissional para jovens de programas sociais denominado Jovem Aprendiz e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº43/2025 (Autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo): “Dispõe sobre a conservação de árvores em vias públicas no município e dá outras providências”.